



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

## INDICAÇÃO N° 435/2025

O vereador que este subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, solicito que seja realizado estudo técnico, em conjunto com o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER/MG), para avaliar a viabilidade da implantação de uma rotatória no Novo Trevo localizado na Gameleira.

### Justificativa:

Condutores de veículos automotores têm constantemente procurado este vereador para relatar as dificuldades enfrentadas no referido trecho, onde a má visibilidade sentido ao Residencial Paraíso.

A área apresenta tráfego intenso e cruzamento perigoso, exigindo atenção especial das autoridades competentes. Diante disso, é fundamental que seja realizado um estudo técnico de engenharia de tráfego, em parceria com o DER/MG, para avaliar a viabilidade de implantação de uma rotatória, com o objetivo de melhorar a fluidez, garantir segurança e prevenir acidentes.

Sendo assim, não posso em meu exercício legal como vereador deixar de comunicá-los sobre os acontecimentos.

Certo da sua apreciação e para o bem comum dos munícipes.  
Aguardo o deferimento.

  
Normando Gonçalves Caldeira  
Vereador

Santana do Paraíso, 21 de outubro de 2025.

E-mail: [vereadornormandocaldeira@santanadoparaiso.mg.leg.br](mailto:vereadornormandocaldeira@santanadoparaiso.mg.leg.br)

Ilm.º Sr. Gilberto Albertino Ramos  
Secretário Municipal de Obras  
Santana do Paraíso/MG.

PROTOCOLADO

21/10/2025

SECRETARIA

Câmara Municipal de Santana do

Paraíso/MG

JPRbino

RECABIMENTOS  
21/10/25 15:07  
Normando